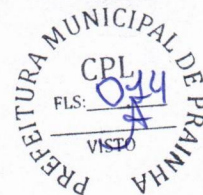




DESPACHO

Ao Exmo. Sr.
Gandor Calil Hage Neto
Prefeito Municipal



Assunto: RESPOSTA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.

Atendendo à solicitação de V.Exa., constante em Despacho em anexo para que este órgão se manifeste sobre a existência de créditos orçamentários, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no documento de oficialização de demanda (DOD) em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no orçamento verificaram haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, **em anexo**:

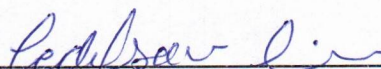
0202 Secretaria de Administração
04 122 0002 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00 Serviços de Consultorias
Fonte: 15000000

Exercício: 2025
0202 Secretaria de Administração
04 122 0002 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Retornem-se os autos, para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento do feito.
04Atenciosamente,

Prainha– Pará, 06 de janeiro de 2025.



Chefe do Departamento de Contabilidade